

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7603/92 N.º 869 de 06/04/92
de 01 de abril de 1992

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor
de Cr\$ 495.249.911,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119
de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 495.249.911,00 (quatrocentos e
noventa e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e
onze cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.20-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.500.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.1024	Veículos, Máquinas e outros	
06.40-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	75.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	

cont. do decreto nº 7603/92 - fls. 02

07.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	32.749.911,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL	
09.32-0842472.4098	Vale Transporte	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Lougradouros Públicos	
12.30-4110	Obras e Instalações	85.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375472.4098	Vale Transporte	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.3038	Centro de Recuperação de Usuários de Drogas	
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-1478472.4098	Vale Transporte	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGENIO DE MELO	
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializado	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.500.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	

cont. do decreto nº 7603/92 - fls. 03

07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.961.560,00
07.30-0309323.1064	Perfil Industrial/Mini-Distritos	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.975.630,00
07.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.850.205,00
07.30-0309575.1023	Plano de Transporte e Sistema Viário	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.535.000,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.274.604,00
07.30-1689542.3022	Metro de Superfície	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.053.190,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	7.099.722,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.1055	Canalização de Córregos	
08.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
08.20-1692575.1010	Corredores de Transporte	
08.20-4110	Obras e Instalações	40.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
09.32-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	85.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2019	Aluguel de Equipamentos	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
14.20-0307021-2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000.000,00
	Art. 3º - Este decreto entrará em vigor	na

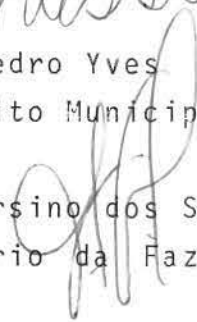
cont. do decreto nº 7603/92 - fls. 04

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de abril de 1992.

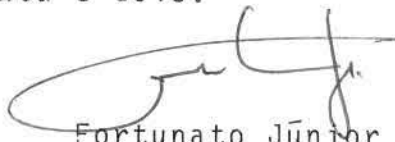


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos